DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 004

DECRETO Nº 3.707, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 179.663,99 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 179.663,99

02.06.02	3.3.90.30.00	12.365.0160.2017	05	220006	164	ensino infantil	70.000,00
02.06.03	3.3.90.30.00	12.361.0150.2018	05	220006	180	ensino fundamental	70.000,00
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	262000	214	ensino fundamental	2.370,65
02.06.07	3.1.90.13.00	12.361.0150.2045	02	262000	216	ensino fundamental	472.63
02.07.01	4.4.90.51.00	27.812.0285.2319	05	100117	457	atividades recreativas	36.820,71
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**179.663,99**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 179.663,99

02.06.02	3.3.90.30.00	12.365.0160.2017	01	210000	163	ensino infantil	-70.000,00
02.06.03	3.3.90.30.99	12.361.0150.2018	01	220000	372	ensino fundamental	-70.000,00
02.06.07	3.1.90.16.00	12.361.0150.2045	02	261000	217	ensino fundamental	-2.843,28
02.07.01	3.3.90.39.99	27.812.0285.2025	01	110000	366	atividades recreativas	-36.820,71
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-179.663,99**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 005

DECRETO Nº 3.707, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 006

DECRETO Nº 3.708, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Compõe novo Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – C.P.D.I, como especifica e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei 1.692, de 20 de dezembro de 2013, especialmente em seu artigo 3º,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, que constituirão o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – C.P.D.I.:-

I – Técnico em Edificações:- Malcon Augusto Mortari Ferreira;

II – Advogado: Luciano Gimenes Guerrero;

III – Servidor da Secretaria de Governo:- Marcelo Lupoli Sotero;

IV – Servidor da Secretaria de Administração:- César Antônio Moreira Filho;

V – Servidor do Setor de Tributação:- Wagner do Nascimento Cavalheiro;

VI – Representantes do Setor Empresarial – ACE:- Roberto Carlos Abboud;

VII – Representante do Setor Empresarial – Sindicato Rural de Guará:- Oscar Dias Lino.

§ 1º A Presidência do C.P.D.I. será exercida pelo membro indicado no inciso IV deste artigo.

§ 2º Os membros do C.P.D.I. não serão remunerados, consubstanciando-se o seu trabalho como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 2º Os membros do Conselho ora constituído, exercerão as competências descritas no art. 4ª da Lei supra.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.423, de 23 de novembro de 2021.

fls. 007

DECRETO Nº 3.708, DE 26 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Licitação: **091/23**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 056/23**
Tipo: **Menor Preço Unitário**
Sessão**: II**

Ata de encerramento e abertura de envelopes

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Na data de 26 de julho de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. O pregoeiro decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. (a) prefeito Vinicius Magno Filgueira para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio, e, por mim que secretariei a sessão.

GUARÁ, 26 de julho de 2023

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

.....